

PORTARIA GP Nº 300/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora senhora **MARIA CONSUELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 509.876.314-20, portadora da Cédula de Identidade nº 3.166.595 SSP/PE, matrícula 603, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada através da Portaria nº 83/1998, em 20 de julho de 1998, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro até 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de abril de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito